



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MEMORIAL DESCRITIVO – PROJETO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

AMPLIAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA CANCHA DE LAÇO

CURITIBANOS-SC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

DADOS GERAIS

Objeto: Ampliação e complementação da Cancha de Laço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Curitiba

Local: Parque de Exposições Pouso do Tropeiro, Curitiba/SC.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo estabelece as condições técnicas para a execução da ampliação e das complementações da Cancha de Laço situada no Parque de Exposições Pouso do Tropeiro, em Curitiba/SC. O documento integra o conjunto técnico da licitação e deverá ser interpretado em conjunto com o projeto, a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro, as composições de custos e as orientações da fiscalização municipal.

A intervenção tem por finalidade adequar a infraestrutura necessária ao funcionamento da cancha e às atividades campeiras realizadas no parque, proporcionando melhores condições de organização, segurança, abrigo e operação. O escopo contempla serviços preliminares, ampliação da área da cancha, implantação e adequação de cercamento e portões, reconstrução da Casa do Juiz, construção da Casa de Apoio, execução da cobertura do brete e implantação das instalações elétricas previstas nessas estruturas.

A contratação compreende o fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos, transporte interno, montagem, fixações, acabamentos previstos, controle de qualidade, limpeza e demais providências indispensáveis à conclusão dos serviços constantes dos documentos da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

DISPOSIÇÕES GERAIS

A ampliação e complementação da Cancha de Laço compreenderá a execução de todos os serviços necessários à adequada conclusão da intervenção, conforme o projeto, a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro, as composições de custos, este Memorial Descritivo e as orientações da fiscalização municipal.

Os serviços previstos abrangem, de forma geral, a instalação da placa de obra, a administração local, o apoio topográfico e a locação das intervenções, a limpeza manual e a preparação da área destinada à ampliação, a remoção localizada e a execução de cercamentos, a construção de elementos em concreto simples e armado, a regularização da pista com areia média, a instalação de portões de madeira, o desmanche e a reconstrução da Casa do Juiz, a construção da Casa de Apoio, a execução da cobertura do brete e a implantação das instalações elétricas previstas nessas estruturas.

A contratação compreenderá o fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos, transporte, montagem, fixações, acabamentos, controle de qualidade, limpeza e todas as demais providências necessárias à completa execução dos serviços previstos nos documentos da licitação.

Antes do início dos serviços, a contratada deverá analisar todos os documentos técnicos e realizar vistoria no local, conferindo as medidas, os níveis, os alinhamentos, as condições do terreno, as estruturas existentes, os acessos e as possíveis interferências. As dimensões deverão ser confirmadas no local antes da fabricação, corte ou montagem dos elementos de madeira, painéis, telhas, esquadrias e peças metálicas.

A execução deverá respeitar rigorosamente o projeto, os detalhes construtivos, as especificações técnicas, os quantitativos contratados e as orientações da fiscalização. As cotas indicadas no projeto prevalecerão sobre as medidas obtidas por escala, e os detalhes específicos prevalecerão sobre as representações genéricas.

Qualquer divergência entre o projeto, a planilha orçamentária, as composições de custos, o cronograma, o memorial descritivo ou as condições encontradas no local deverá ser comunicada por escrito à fiscalização antes da execução do serviço



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

correspondente. Não será admitida alteração de solução, dimensão, material, quantitativo ou método executivo sem autorização formal da fiscalização e, quando necessário, do responsável pelo projeto.

A execução deverá permanecer sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado, registrado no conselho profissional competente e com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT. O responsável técnico deverá acompanhar as etapas relevantes da obra, prestar os esclarecimentos solicitados e assegurar o cumprimento dos projetos, das especificações e das normas aplicáveis.

A contratada deverá manter o Diário de Obra atualizado, contendo o registro das equipes, das condições climáticas, dos serviços executados, dos materiais recebidos, das ocorrências e das orientações da fiscalização. O Diário de Obra deverá permanecer disponível para consulta e poderá ser exigido como documento de apoio às medições. As determinações e comunicações relacionadas à execução deverão ser formalizadas por escrito.

A área de trabalho deverá permanecer organizada, sinalizada e isolada na extensão necessária, impedindo o acesso indevido de pessoas, animais e veículos às frentes de serviço. A contratada deverá fornecer e exigir a utilização dos equipamentos de proteção individual e coletiva adequados a cada atividade, observando a legislação trabalhista e as Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente quanto ao trabalho em altura, à operação de máquinas e à montagem e ao içamento de estruturas.

Os serviços deverão ser executados somente em condições adequadas, respeitando as recomendações técnicas relativas às concretagens, movimentações de terra, montagem de estruturas de madeira, instalação de cercamentos, instalações elétricas e execução de coberturas. Também deverão ser observadas as orientações dos fabricantes dos materiais empregados e as determinações da fiscalização.

As edificações, cercas, pisos, redes, acessos e demais elementos existentes que não integrem a intervenção deverão ser preservados e protegidos. Eventuais interferências deverão ser previamente avaliadas e comunicadas à fiscalização. Todos os danos decorrentes da execução serão de responsabilidade da contratada,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

que deverá providenciar os reparos necessários às suas expensas, sem ônus adicional para o Município.

Todos os materiais utilizados deverão ser novos, de boa qualidade, adequados à finalidade prevista e compatíveis com as condições de exposição às intempéries, à umidade e ao uso da cancha. Quando solicitado, a contratada deverá apresentar documentos que comprovem a procedência e as características dos produtos empregados.

Não serão aceitos elementos empenados, rachados, apodrecidos, corroídos, quebrados, com dimensões inferiores às especificadas ou que apresentem defeitos capazes de comprometer a resistência, a estabilidade, a durabilidade, o acabamento ou a segurança da obra. As madeiras expostas às intempéries ou em contato com o solo deverão possuir tratamento preservativo compatível com sua utilização, devendo os cortes, furos e entalhes executados posteriormente receber proteção complementar adequada.

Quando houver comprovada impossibilidade de utilização do material especificado, a contratada deverá solicitar previamente sua substituição, apresentando justificativa e as características técnicas do produto proposto. A substituição somente poderá ocorrer após autorização formal da fiscalização e deverá manter qualidade e desempenho iguais ou superiores aos previstos.

Os materiais ou serviços recusados pela fiscalização deverão ser retirados, corrigidos, refeitos ou substituídos pela contratada dentro do prazo estabelecido, sem custos adicionais para o Município. A aprovação de etapas anteriores não isentará a contratada da responsabilidade pela qualidade, estabilidade e correta execução dos serviços.

A obra deverá permanecer limpa, organizada e segura durante toda a execução, não sendo permitido o acúmulo desnecessário de resíduos, materiais soltos ou equipamentos nas áreas de circulação. Ao final dos serviços, a contratada deverá retirar os materiais excedentes, as instalações provisórias, as ferramentas, os equipamentos e os resíduos gerados, deixando o local regularizado, limpo e em condições adequadas de uso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início dos serviços, a contratada deverá realizar a mobilização da equipe, a conferência das condições existentes no local e a verificação das dimensões e referências indicadas no projeto, comunicando à fiscalização qualquer divergência identificada antes da execução.

Deverá ser fornecida e instalada placa de obra em chapa galvanizada, com estrutura de madeira, nas dimensões de 2,00 m de largura por 1,50 m de altura, totalizando 3,00 m². A placa deverá seguir o modelo e as informações fornecidas pela Administração Municipal, ser instalada em local visível e permanecer em boas condições de conservação durante todo o período de execução da obra.

A administração local da obra deverá ser realizada por profissional legalmente habilitado, responsável pelo acompanhamento técnico dos serviços, orientação das equipes, conferência da execução em relação aos projetos, especificações técnicas e planilha orçamentária, bem como pelo atendimento às determinações da fiscalização. O acompanhamento deverá ocorrer durante as etapas necessárias à adequada condução dos serviços, conforme quantitativo previsto na planilha orçamentária.

A locação da obra deverá ser executada previamente ao início dos serviços, tomando-se como referência os alinhamentos, dimensões e níveis indicados no projeto e as condições existentes no local. Deverão ser materializados os eixos e pontos necessários à implantação do cercamento, da mureta e das demais estruturas previstas, mediante medições, marcações e utilização de referências fixas que permitam a conferência durante a execução. Todos os alinhamentos deverão ser verificados pela contratada e submetidos à conferência da fiscalização antes do início das escavações e demais serviços subsequentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

AMPLIAÇÃO DA CANCHA DE LAÇO

3.1 REMOÇÃO DA CERCA EXISTENTE

Para possibilitar a ligação entre a cancha existente e a área destinada à ampliação, deverá ser realizada a remoção manual de aproximadamente 12,00 m da cerca existente, incluindo os mourões e demais elementos que interfiram na continuidade da nova área.

A remoção deverá ser executada cuidadosamente, evitando danos aos elementos da cerca que permanecerão instalados e às áreas adjacentes. Os materiais retirados não serão reaproveitados na execução da nova cerca e deverão ser removidos do local e destinados adequadamente, conforme orientação da fiscalização.

Após a retirada, as extremidades da cerca remanescente deverão ser regularizadas e preparadas para sua integração com os novos elementos previstos no projeto.

3.2 LIMPEZA E PREPARAÇÃO DA ÁREA DE AMPLIAÇÃO

A área destinada à ampliação da cancha, correspondente a aproximadamente 337,50 m², deverá ser submetida à limpeza manual do terreno, com a retirada de grama, vegetação superficial, pedras, materiais soltos, resíduos e demais elementos que possam prejudicar a regularização e a utilização da superfície.

O serviço deverá compreender o revolvimento superficial do solo somente nos pontos necessários, a remoção dos materiais inadequados e a regularização inicial da área. Não está prevista a supressão de árvores ou vegetação de porte significativo.

Todo o material resultante da limpeza deverá ser reunido, transportado e destinado para local apropriado, não sendo permitida sua permanência ou deposição nas proximidades da cancha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

3.3 MURETA EM CONCRETO ARMADO

Ao longo do limite da área ampliada deverá ser executada mureta em concreto armado, com extensão aproximada de 129,00 m e seção transversal de 12 × 20 cm. A mureta terá a função de auxiliar na contenção da camada de areia e servir como elemento de apoio e delimitação para a nova cerca.

Inicialmente deverá ser realizada a escavação manual necessária à implantação da mureta, obedecendo ao alinhamento, às cotas e às dimensões indicadas no projeto. O fundo deverá ser regularizado e compactado, retirando-se materiais soltos ou inadequados que possam comprometer o apoio da estrutura.

Sobre o terreno regularizado deverá ser executado lastro de material granular, constituído por pedra britada, com espessura de 5 cm. O material deverá ser distribuído uniformemente, nivelado e compactado antes da montagem das formas e da armação.

As formas deverão ser executadas em madeira serrada com espessura de 25 mm, suficientemente rígidas, estanques e devidamente escoradas, de modo a assegurar o alinhamento, o nivelamento e a manutenção da seção de 12 × 20 cm durante a concretagem. Antes do lançamento do concreto, as formas deverão estar limpas e preparadas para facilitar a desforma sem causar danos à superfície da mureta.

A armadura longitudinal da mureta deverá ser constituída por quatro barras de aço CA-50 com diâmetro de 8,0 mm, sendo duas posicionadas na parte superior e duas na parte inferior da seção. Os estribos deverão ser executados em aço CA-60 com diâmetro de 5,0 mm, espaçados a cada 20 cm. Deverá ser assegurado cobrimento nominal mínimo de 3 cm, mediante utilização de espaçadores apropriados.

As barras deverão ser cortadas, dobradas, posicionadas e amarradas de maneira a permanecerem firmes durante a concretagem. As emendas das barras longitudinais deverão possuir comprimento adequado e ser distribuídas de forma alternada, evitando-se a concentração de emendas em uma mesma seção.

A concretagem deverá ser executada com concreto de resistência característica mínima à compressão de 25 MPa. O concreto deverá ser preparado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

mecanicamente, lançado de maneira contínua, adensado e devidamente acabado, evitando-se segregações, vazios, falhas de concretagem ou deslocamentos da armadura e das formas.

Após a concretagem, deverá ser realizada a cura adequada do concreto, mantendo-se sua superfície protegida contra perda rápida de umidade. A retirada das formas somente poderá ocorrer após o concreto apresentar resistência suficiente para evitar deformações, quebras ou danos às arestas.

3.4 EXECUÇÃO DA NOVA CERCA

A nova cerca deverá ser executada ao longo de aproximadamente 137,00 m, acompanhando o limite da área de ampliação e obedecendo rigorosamente ao alinhamento e aos detalhes indicados no projeto.

Os mourões deverão ser constituídos por peças de madeira roliça, com diâmetro entre 13 e 17 cm, em bom estado de conservação, sem rachaduras excessivas, deteriorações ou defeitos que comprometam sua resistência. O espaçamento entre os mourões deverá seguir o projeto, observando-se o limite máximo estabelecido para garantir a estabilidade da cerca.

Os mourões deverão ser cravados aproximadamente 1,20 m no terreno, garantindo-se adequado prumo, alinhamento e estabilidade. A profundidade poderá ser ajustada pontualmente em função das condições encontradas no solo, mediante autorização da fiscalização, sem prejuízo da altura final prevista no projeto.

A instalação dos fios de arame, cordoalhas, esticadores, alças, elementos de fixação e demais componentes deverá seguir o detalhamento do projeto. Os fios deverão permanecer alinhados e devidamente tensionados, sem apresentar folgas excessivas, deformações ou elementos cortantes expostos que possam oferecer riscos aos usuários e aos animais.

A cerca deverá ser integrada aos trechos existentes e aos portões previstos, assegurando continuidade, resistência e acabamento uniforme em toda a extensão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

3.5 FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE AREIA

Após a conclusão da limpeza e da preparação da área ampliada, deverá ser executada uma camada de areia média com espessura média de 5 cm sobre a área de 337,50 m², resultando no volume previsto de 16,875 m³.

A areia deverá ser limpa, isenta de matéria orgânica, raízes, torrões, resíduos, pedras de dimensões incompatíveis e outros materiais que possam prejudicar a utilização da cancha. O material deverá ser transportado até o local da obra, descarregado e espalhado uniformemente sobre a área preparada.

O espalhamento deverá ser realizado de maneira a proporcionar uma superfície regular, contínua e compatível com o nível da cancha existente, evitando-se a formação de depressões, elevações isoladas ou variações excessivas de espessura. Ao final, a área deverá apresentar acabamento uniforme e transição adequada com a cancha existente.

O transporte deverá contemplar todas as operações necessárias ao deslocamento do material desde o local de fornecimento até o ponto de aplicação, incluindo carregamento, deslocamento, manobras e descarga.

3.6 PORTÕES DE MADEIRA

Deverão ser fornecidos e instalados dois portões de madeira, cada um com largura de 3,00 m, nos locais indicados no projeto.

Os portões deverão ser executados com peças de madeira de boa qualidade, secas, resistentes e isentas de defeitos que comprometam sua estabilidade ou durabilidade. A estrutura deverá possuir travessas e contraventamentos suficientes para evitar empenamentos, deformações ou perda de esquadro durante a utilização.

Deverão estar incluídos todos os elementos necessários ao funcionamento e à fixação dos portões, como dobradiças, parafusos, ferragens, fechos, trincos, travas e demais acessórios previstos no detalhamento. As ferragens deverão apresentar resistência compatível com as dimensões e o peso de cada portão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Os portões deverão ser instalados devidamente nivelados e aprumados, garantindo abertura e fechamento sem interferências com o solo, com a mureta, com a cerca ou com outros elementos próximos. Ao final, deverão apresentar funcionamento adequado, fixação firme e acabamento compatível com o conjunto da cerca.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

DESMANCHE E RECONSTRUÇÃO CASA DO JUIZ

A Casa do Juiz existente deverá ser integralmente desmontada para possibilitar a execução de uma nova construção no mesmo local, de acordo com as dimensões, os níveis, os alinhamentos e os detalhes apresentados no projeto. A construção existente possui características simples, sendo constituída por estrutura, piso e fechamentos em madeira, além de cobertura leve, sem revestimentos ou acabamentos complementares.

A desmontagem deverá ser executada manualmente e de maneira progressiva, iniciando-se pela retirada das telhas e pela desmontagem cuidadosa da estrutura metálica da cobertura, que deverá ser preservada para posterior reaproveitamento. Na sequência, deverá ser realizada a remoção das paredes, do piso, dos apoios verticais e dos demais elementos existentes.

A estrutura metálica destinada ao reaproveitamento deverá ser identificada e armazenada em local protegido, evitando-se deformações, corrosão ou danos durante o período da obra. Os demais materiais retirados deverão ser reunidos, removidos da área de execução e destinados adequadamente. Durante os serviços deverão ser adotados os cuidados necessários para evitar danos à cancha, às cercas e às demais estruturas existentes nas proximidades. Após a desmontagem, o local deverá permanecer limpo, desobstruído e preparado para a implantação da nova construção.

A sustentação da nova Casa do Juiz será constituída por quatro fundações isoladas em concreto armado, posicionadas sob os pilares de madeira e executadas conforme o projeto estrutural. Cada sapata deverá possuir dimensões em planta de 55 × 65 cm, base com 20 cm de altura e arranque de concreto com as dimensões estabelecidas no detalhamento estrutural.

As escavações deverão ser executadas manualmente nos locais indicados no projeto, totalizando aproximadamente 0,893 m³. O fundo das cavas deverá ser regularizado, nivelado e compactado, com retirada de materiais soltos, matéria orgânica ou solo inadequado.

Sobre o fundo das escavações deverá ser executado lastro de concreto magro com 5 cm de espessura, abrangendo área total aproximada de 1,43 m². O lastro deverá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

apresentar superfície regular e nivelada, proporcionando apoio adequado para as fundações.

As armaduras deverão ser executadas com aço CA-60 de 5,0 mm e aço CA-50 de 6,3 mm e 10,0 mm, conforme as bitolas, quantidades, espaçamentos, comprimentos e posições indicados no projeto estrutural. As barras deverão ser cortadas, dobradas, posicionadas e amarradas adequadamente, utilizando-se espaçadores para assegurar o cobrimento especificado.

As fundações deverão ser concretadas com concreto de resistência característica mínima à compressão de 25 MPa, totalizando aproximadamente 0,36 m³. O concreto deverá ser preparado mecanicamente, lançado e adensado adequadamente, evitando-se segregações, vazios, falhas de concretagem ou deslocamentos das armaduras. Após a concretagem, as superfícies deverão ser submetidas à cura pelo período necessário.

Sobre as fundações deverão ser instalados quatro pilares novos de madeira roliça de eucalipto ou madeira equivalente da região, com diâmetro entre 16 e 20 cm e comprimento total aproximado de 12,00 m. As peças deverão ser novas, íntegras, retilíneas, devidamente tratadas e isentas de podridões, ataques de insetos, rachaduras excessivas ou outros defeitos que comprometam sua resistência e estabilidade. A fixação às fundações deverá ser realizada por meio de vergalhão, com apoio articulado, conforme previsto no projeto.

Sobre os pilares deverão ser instaladas vigas principais de madeira serrada de pinus ou espécie equivalente da região, com seção de 7,5 × 10 cm, totalizando aproximadamente 16,00 m. As peças deverão ser corretamente niveladas, alinhadas e fixadas, formando o quadro de sustentação do piso, das paredes e da cobertura.

O piso da nova construção deverá ser executado em madeira, abrangendo área aproximada de 6,75 m². As tábuas, com espessura de 2 cm, deverão ser apoiadas sobre vigotas de madeira com seção de 7,5 × 15 cm, instaladas regularmente espaçadas, niveladas e firmemente fixadas às vigas principais. O piso concluído deverá apresentar superfície firme, regular e contínua, sem peças soltas, ressalto, frestas excessivas ou elementos de fixação salientes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

As paredes deverão ser executadas com tábuas verticais de pinus ou madeira equivalente, com espessura de 2,5 cm, fixadas sobre montantes e travessas de madeira, totalizando aproximadamente 30,00 m². Os encontros das tábuas deverão receber mata-juntas, e todas as peças deverão ser tratadas, alinhadas e firmemente fixadas, sem frestas excessivas, empenamentos ou elementos salientes.

Deverão ser respeitados os vãos indicados no projeto, compreendendo uma abertura para porta com dimensões de 0,80 × 2,10 m e uma abertura com dimensões de 2,20 × 1,00 m. Os contornos das aberturas deverão possuir montantes, vergas e travessas suficientes para garantir a estabilidade das paredes.

Na abertura destinada ao acesso deverá ser fornecida e instalada porta de madeira semi-oca, com dimensões de 0,80 × 2,10 m e espessura de 3,5 cm, incluindo dobradiças, ferragens, fixações e demais acessórios necessários ao seu funcionamento. A porta deverá permanecer devidamente alinhada e aprumada, apresentando abertura e fechamento adequados.

O forro deverá ser executado em chapas de madeira compensada resinada, com espessura mínima de 6 mm, abrangendo área aproximada de 6,75 m². As chapas deverão ser fixadas sobre estrutura auxiliar de sarrafos de madeira, com as juntas devidamente apoiadas, apresentando acabamento nivelado, contínuo e sem peças soltas ou deformadas.

A estrutura metálica reaproveitada deverá ser inspecionada, limpa e protegida contra corrosão antes de sua reinstalação. Deverão ser realizadas as adaptações necessárias para sua adequação às dimensões e à geometria previstas no projeto, utilizando-se soldas, parafusos, chapas e demais elementos apropriados para garantir sua estabilidade e correta fixação.

O telhamento deverá ser executado com telhas onduladas novas de fibrocimento, com espessura de 6 mm, abrangendo área aproximada de 15,00 m². A instalação deverá observar os recobrimentos, a inclinação e as recomendações do fabricante, utilizando-se parafusos, arruelas e elementos de vedação apropriados, de modo a garantir firmeza e impedir infiltrações.

O acesso à Casa do Juiz deverá ser realizado por escada metálica executada com perfis de aço metalizado, conforme a posição, o desenvolvimento e as dimensões



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

apresentados no projeto. A escada deverá contemplar longarinas, degraus, patamares, apoios, elementos de ligação e demais componentes necessários ao seu funcionamento. Sua extremidade superior deverá ser firmemente ligada à estrutura da Casa do Juiz, e sua extremidade inferior deverá possuir apoio estável.

Ao término dos serviços, a nova Casa do Juiz deverá apresentar estrutura firme, estável, aprumada, nivelada e compatível com o projeto. As fundações, os pilares, o piso, as paredes, a porta, o forro, a cobertura e a escada deverão estar devidamente executados e fixados, sem peças soltas ou elementos que ofereçam risco aos usuários. Todos os resíduos, embalagens e sobras de materiais deverão ser removidos, deixando-se a área limpa, organizada e em condições de utilização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO

A Casa de Apoio deverá ser construída no local indicado no projeto, com dimensões externas aproximadas de 3,00 × 1,50 m, correspondentes a uma área de piso de 4,50 m². A edificação será constituída predominantemente por estrutura, piso e fechamentos em madeira, com cobertura leve em telhas de fibrocimento, devendo ser executada de acordo com as dimensões, os níveis, os alinhamentos e os demais detalhes apresentados no projeto.

A edificação deverá permanecer ligeiramente elevada em relação ao terreno, de modo a impedir o contato direto da estrutura de madeira com o solo e reduzir os efeitos da umidade. O piso acabado deverá ficar aproximadamente 25 a 30 cm acima do nível externo, devendo o terreno ao redor apresentar regularização e caimento suficientes para evitar o acúmulo de água sob ou junto à construção.

A sustentação principal será constituída por quatro sapatas isoladas em concreto armado, posicionadas nos cantos da edificação e executadas conforme o projeto estrutural. Cada sapata deverá possuir dimensões em planta de 55 × 65 cm, base com 20 cm de altura e arranque de concreto com as dimensões estabelecidas no detalhamento estrutural.

As escavações deverão ser executadas manualmente nos locais indicados no projeto, totalizando aproximadamente 0,893 m³. O fundo das cavas deverá ser regularizado, nivelado e compactado, com retirada de materiais soltos, matéria orgânica ou solo inadequado.

Sobre o fundo das escavações deverá ser executado lastro de concreto magro com 5 cm de espessura, abrangendo área total aproximada de 1,43 m². O lastro deverá apresentar superfície regular e nivelada, proporcionando apoio adequado para as fundações.

As armaduras deverão ser executadas com aço CA-60 de 5,0 mm e aço CA-50 de 6,3 mm e 10,0 mm, conforme as bitolas, quantidades, espaçamentos, comprimentos e posições indicados no projeto estrutural. As barras deverão ser cortadas, dobradas, posicionadas e amarradas adequadamente, utilizando-se espaçadores para assegurar o cobrimento especificado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

As fundações deverão ser concretadas com concreto de resistência característica mínima à compressão de 25 MPa, totalizando aproximadamente 0,36 m³. O concreto deverá ser preparado mecanicamente, lançado e adensado adequadamente, evitando-se segregações, vazios, falhas de concretagem ou deslocamentos das armaduras. Após a concretagem, as superfícies deverão ser submetidas à cura pelo período necessário.

Após a execução das fundações deverá ser realizado o reaterro das cavas com material adequado, lançado e compactado em camadas. Sob a área ocupada pela construção, o terreno deverá ser limpo, regularizado e protegido com camada de material granular, de modo a reduzir a formação de lama, o crescimento de vegetação e a permanência de umidade sob o piso.

Sobre os apoios deverão ser instaladas vigas de madeira serrada de pinus ou madeira equivalente da região, com seção de 7,5 × 10 cm, totalizando aproximadamente 9,00 m. As vigas deverão ser devidamente niveladas, alinhadas e fixadas, formando o quadro de sustentação do piso e da estrutura superior. As ligações deverão ser executadas com parafusos, chapas, cantoneiras ou demais ferragens compatíveis com as dimensões e os esforços atuantes.

O piso deverá ser executado em madeira sobre vigotas com seção de 7,5 × 15 cm, abrangendo área aproximada de 4,50 m². As vigotas deverão ser regularmente espaçadas, niveladas e firmemente ligadas às vigas principais. Sobre elas deverão ser instaladas as peças do piso, com espessura compatível com o projeto, devidamente alinhadas e fixadas. O piso concluído deverá apresentar superfície firme, regular e contínua, sem peças soltas, ressaltos, frestas excessivas ou elementos de fixação salientes.

As paredes deverão ser executadas com tábuas verticais de pinus ou madeira equivalente, com espessura de 2,5 cm, fixadas sobre montantes e travessas de madeira, totalizando aproximadamente 22,50 m². Os encontros das tábuas deverão receber mata-juntas, e todas as peças deverão ser tratadas, alinhadas e firmemente fixadas, sem frestas excessivas, empenamentos ou elementos salientes.

Deverão ser respeitados os vãos indicados no projeto, compreendendo uma abertura para porta com dimensões de 0,80 × 2,10 m e duas aberturas, sendo uma



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

com dimensões de 1,25 × 1,00 m e outra com dimensões de 2,20 × 1,00 m. Os contornos das aberturas deverão possuir montantes, vergas e travessas suficientes para garantir a estabilidade das paredes.

O forro deverá ser executado em chapas de madeira compensada resinada, com espessura mínima de 6 mm, abrangendo área aproximada de 4,50 m². As chapas deverão ser fixadas sobre estrutura auxiliar de sarrafos de madeira, com as juntas devidamente apoiadas, apresentando acabamento nivelado, contínuo e sem peças soltas ou deformadas.

A estrutura da cobertura deverá ser executada em madeira, composta por terças e demais peças necessárias à sustentação do telhamento, abrangendo área compatível com a projeção da cobertura e seus beirais. As peças deverão ser instaladas alinhadas, niveladas e firmemente fixadas, obedecendo à geometria, à inclinação e às dimensões indicadas no projeto.

O telhamento deverá ser executado com telhas onduladas de fibrocimento. As telhas deverão ser novas, inteiras e isentas de trincas, quebras ou deformações. A instalação deverá observar os recobrimentos, a inclinação e as recomendações do fabricante, utilizando-se parafusos, arruelas e elementos de vedação próprios para esse tipo de cobertura. Os beirais deverão seguir as dimensões indicadas no projeto, garantindo proteção adequada às paredes e às aberturas.

As peças de madeira deverão apresentar qualidade compatível com a função prevista, não sendo admitidos elementos com podridão, ataques de insetos, empenamentos acentuados, rachaduras excessivas ou outros defeitos que comprometam a resistência ou a durabilidade. Todos os cortes, furações e ligações deverão ser executados cuidadosamente, e as ferragens utilizadas deverão possuir proteção contra corrosão.

Ao término dos serviços, a Casa de Apoio deverá apresentar estrutura firme, estável, aprumada, nivelada e compatível com o projeto. As fundações, o piso, as paredes, os vãos, o forro e a cobertura deverão estar devidamente executados e fixados, sem peças soltas ou elementos que ofereçam risco aos usuários. Todos os resíduos, embalagens e sobras de materiais deverão ser removidos, deixando-se a área limpa, organizada e desobstruída.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

COBERTURA DO BRETE

Deverá ser executada uma cobertura sobre o brete existente, abrangendo área aproximada de 120,00 m², conforme a projeção, os alinhamentos, as dimensões e a posição dos apoios indicados no projeto. A cobertura será constituída por pilares de madeira roliça, vigas e terças de madeira e telhamento em fibrocimento, devendo preservar a passagem dos animais e o funcionamento das estruturas existentes.

A sustentação da cobertura será realizada por 25 blocos isolados de concreto simples, posicionados sob os pilares de madeira. As escavações deverão ser executadas manualmente, com dimensões de 60 × 60 cm e profundidade total de 85 cm. O fundo de cada escavação deverá ser regularizado, nivelado e compactado, com retirada de materiais soltos, matéria orgânica ou solo inadequado.

Sobre o fundo das escavações deverá ser executado lastro de concreto magro com 5 cm de espessura. Os blocos deverão possuir dimensões de 60 × 60 × 80 cm e ser executados com concreto com resistência característica mínima à compressão de 25 MPa. O concreto deverá ser lançado diretamente nas escavações, devidamente adensado e acabado, não sendo admitidas falhas, vazios ou segregações.

Os blocos deverão permanecer totalmente enterrados, com a face superior nivelada com o terreno acabado, sem ressalto, quinas expostas ou outros elementos que possam interferir na circulação dos animais. Após a concretagem, o terreno ao redor deverá ser regularizado e compactado, apresentando acabamento contínuo e caimento suficiente para evitar o acúmulo de água junto aos pilares.

Sobre os blocos deverão ser instalados 25 pilares novos de madeira roliça de eucalipto ou madeira equivalente da região, com diâmetro entre 16 e 20 cm e comprimentos variáveis de acordo com o posicionamento e a inclinação da cobertura, totalizando aproximadamente 87,50 m. As peças deverão ser novas, íntegras, retilíneas, devidamente tratadas e isentas de podridões, ataques de insetos, rachaduras excessivas ou outros defeitos que comprometam sua resistência e durabilidade.

Os pilares deverão ser instalados rigorosamente aprumados e alinhados, com fixação centralizada por meio de vergalhão e apoio articulado, conforme previsto na



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

composição orçamentária e nos detalhes do projeto. As ferragens deverão possuir proteção contra corrosão e permanecer restritas à projeção dos pilares, não sendo admitidas pontas, chapas ou elementos metálicos salientes que possam oferecer risco aos animais.

A altura dos pilares deverá variar conforme o caimento da cobertura, mantendo-se altura livre mínima de 3,00 m em toda a área de passagem. Sobre os pilares deverão ser instaladas vigas de madeira serrada de pinus ou madeira equivalente da região, com seção de 7,5 × 10 cm. As vigas deverão compreender os elementos longitudinais e as peças transversais ou inclinadas necessárias à formação dos panos da cobertura, observando-se os comprimentos e os posicionamentos indicados no projeto e na planilha orçamentária.

As vigas deverão ser instaladas niveladas, alinhadas e firmemente fixadas aos pilares. As ligações deverão ser executadas com parafusos, barras, chapas, cantoneiras ou ferragens apropriadas, dimensionadas e posicionadas de maneira a formar um conjunto rígido e estável. Não serão admitidas ligações improvisadas, encaixes inadequados ou elementos de fixação que interfiram na altura livre destinada à circulação dos animais.

Sobre as vigas e peças inclinadas deverá ser executada a trama de madeira composta por terças, abrangendo aproximadamente 120,00 m². As terças deverão apresentar seção e espaçamento compatíveis com o telhamento de fibrocimento e com as recomendações do fabricante, sendo instaladas alinhadas, niveladas e firmemente fixadas à estrutura principal.

O telhamento deverá ser executado com telhas onduladas de fibrocimento com espessura de 6 mm, totalizando aproximadamente 120,00 m². As telhas deverão ser novas, inteiras e isentas de trincas, quebras, deformações ou outros defeitos. A instalação deverá observar a inclinação projetada, os recobrimentos longitudinais e laterais e as recomendações do fabricante.

A fixação das telhas deverá ser realizada com parafusos, ganchos, arruelas e elementos de vedação próprios para esse tipo de cobertura. As perfurações deverão ser executadas nos pontos adequados das ondas, evitando-se aperto excessivo, trincas ou danos às peças. Os encontros entre os diferentes panos da cobertura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

deverão receber os arremates necessários para impedir infiltrações e garantir o correto direcionamento das águas pluviais.

Todos os cortes, furações e ligações das peças de madeira deverão ser executados cuidadosamente. As superfícies cortadas ou perfuradas deverão receber proteção compatível com o tratamento preservativo empregado, e todas as ferragens deverão possuir proteção contra corrosão.

Ao término dos serviços, a cobertura deverá apresentar estrutura firme, estável, aprumada e alinhada, com telhas devidamente fixadas e sem peças soltas ou elementos salientes. A altura livre deverá ser integralmente preservada, e a área sob e ao redor da cobertura deverá permanecer regular, limpa, desobstruída e em condições adequadas para a circulação dos animais e utilização do brete.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverão ser executadas instalações elétricas na Casa do Juiz, na Casa de Apoio e na cobertura do brete, conforme os pontos, os trajetos e os quantitativos previstos no projeto e na planilha orçamentária. Todos os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, observando-se as normas técnicas aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 5410 e a NR-10.

Antes do início da execução deverão ser confirmados os pontos de alimentação, a tensão disponível, o posicionamento dos quadros, a distribuição dos circuitos e os locais de instalação das tomadas, dos interruptores e das luminárias. Eventuais divergências ou necessidade de alteração dos trajetos deverão ser comunicadas à fiscalização antes da realização dos serviços.

Deverão ser instalados quadros de distribuição em PVC, de sobrepor, com capacidade para quatro disjuntores do tipo DIN, destinados à proteção e à distribuição dos circuitos das três estruturas. Os disjuntores monopolares deverão possuir corrente nominal de 10 A e ser instalados de maneira organizada e identificada, permitindo o reconhecimento do circuito correspondente.

Os circuitos deverão ser executados com cabos de cobre flexíveis, isolados, antichama, com tensão de isolamento de 450/750 V e seções de 2,5 mm² e 4,0 mm², conforme a finalidade de cada circuito e os quantitativos previstos na planilha orçamentária. Os condutores deverão ser contínuos entre os pontos de ligação, devidamente identificados e instalados sem emendas expostas.

A distribuição aparente deverá ser realizada em canaletas de PVC com dimensões de 20 × 10 mm, providas de adesivo e firmemente fixadas às superfícies. As canaletas deverão permanecer alinhadas, com tampas corretamente encaixadas, e ser instaladas em posições protegidas contra impactos, umidade e acesso dos animais. Não serão admitidos cabos aparentes, soltos ou fixados diretamente sobre as estruturas de madeira.

Deverão ser instaladas tomadas triplas do tipo 2P+T, com corrente nominal de 20 A e tensão de 250 V, montadas em caixas de PVC de sobrepor, com suportes e placas de acabamento. Também deverão ser instalados interruptores simples de 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

A e 250 V, em conjuntos completos de sobrepor, conforme os pontos previstos para cada estrutura.

A iluminação será executada com luminárias tipo plafon circular de sobrepor, equipadas com LED de 12/13 W, conforme a composição SINAPI 103782. As luminárias deverão ser instaladas nos locais indicados, firmemente fixadas às estruturas e posicionadas de modo a proporcionar iluminação adequada, sem interferir na circulação das pessoas ou dos animais. Na cobertura do brete, deverão ser instaladas em pontos protegidos contra chuva, umidade, impactos e contato acidental.

Todas as conexões e derivações deverão ser realizadas no interior de caixas apropriadas, utilizando-se conectores, isolamentos e acessórios compatíveis. A fita isolante antichama deverá ser empregada somente nos serviços para os quais seja tecnicamente adequada, não sendo admitida como substituição de conectores ou dispositivos próprios de ligação.

Ao término dos serviços deverão ser realizados testes de continuidade, funcionamento, isolamento e atuação dos dispositivos de proteção. Os quadros, as tomadas, os interruptores e as luminárias deverão permanecer firmemente instalados, identificados e em perfeito funcionamento, sem partes energizadas expostas, cabos soltos ou elementos que ofereçam risco aos usuários ou aos animais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

LIMPEZA FINAL DA OBRA

Durante a execução dos serviços, as áreas de trabalho deverão ser mantidas organizadas, evitando-se o acúmulo desnecessário de resíduos, embalagens, sobras de materiais e elementos que possam interferir na circulação de trabalhadores, usuários ou animais.

Após a conclusão de todas as etapas deverá ser realizada a limpeza final da obra, compreendendo o recolhimento manual de sobras de madeira, fragmentos de concreto, arames, pregos, parafusos, ferragens, embalagens, restos de materiais e demais resíduos provenientes da execução.

Deverão receber atenção especial as áreas da cancha, do brete, das casas de apoio e do juiz, bem como os locais situados junto às cercas, aos pilares, aos portões e às novas estruturas. Não poderão permanecer no terreno pontas metálicas, fragmentos cortantes, peças soltas ou quaisquer materiais que possam oferecer risco aos animais e usuários.

As superfícies executadas deverão ser limpas cuidadosamente, sem utilização de produtos ou procedimentos que possam danificar a madeira, as telhas, as ferragens, o concreto ou as estruturas existentes. Eventuais respingos e excessos de concreto deverão ser removidos, e o terreno junto às fundações deverá permanecer regularizado e nivelado.

Os resíduos deverão ser reunidos, retirados das áreas de utilização e destinados adequadamente, não sendo permitido seu enterramento, queima ou abandono no local. Os materiais deverão ser separados e acondicionados de acordo com sua natureza, observando-se as orientações da fiscalização e as exigências ambientais aplicáveis.

Ao término da limpeza, todas as áreas abrangidas pela intervenção deverão permanecer limpas, organizadas, desobstruídas e em condições adequadas de segurança e utilização.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MEDIÇÃO FINAL

Para a realização da medição final, a empresa deverá ter executado todos os itens previstos no orçamento, projetos, memoriais e demais documentos técnicos que compõem o processo, observadas as alterações e quantitativos efetivamente contratados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução para a obra é de 90 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos, a planilha orçamentária, este Memorial Descritivo, as orientações da fiscalização e as normas técnicas e de segurança aplicáveis. A empresa contratada deverá manter profissional legalmente habilitado como responsável técnico pela execução, com a correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Antes do início de cada etapa, a contratada deverá conferir no local as dimensões, os níveis, os alinhamentos e as condições das estruturas existentes. Eventuais divergências, interferências ou situações não previstas deverão ser comunicadas à fiscalização antes da continuidade dos serviços, não sendo permitidas alterações de materiais, dimensões, soluções construtivas ou posicionamentos sem autorização prévia.

Os materiais empregados deverão ser novos, de boa qualidade e compatíveis com as especificações do projeto e deste memorial. As peças de madeira deverão estar secas, íntegras e devidamente tratadas, e os elementos metálicos deverão possuir proteção contra corrosão. Materiais ou serviços que apresentem defeitos, danos, deformações ou execução inadequada deverão ser substituídos ou corrigidos pela contratada, sem custos adicionais para a Administração.

A execução deverá contemplar toda a mão de obra, os materiais, os equipamentos, as ferramentas, os transportes, as fixações, os arremates e os demais elementos necessários à completa realização dos serviços previstos. As medições serão efetuadas conforme as unidades da planilha orçamentária e somente compreenderão os serviços efetivamente executados, conferidos e aceitos pela fiscalização.

Durante toda a obra, as áreas de trabalho deverão permanecer sinalizadas, organizadas e protegidas, especialmente nos locais de circulação de pessoas e animais. A contratada deverá adotar os cuidados necessários para preservar a cancha, o brete, as cercas, as edificações e as demais estruturas existentes, responsabilizando-se pela reparação de eventuais danos provocados durante a execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

Os resíduos resultantes das demolições, escavações, cortes e demais serviços deverão ser recolhidos e destinados adequadamente, não sendo permitidos seu abandono, queima ou enterramento no local. Ao final dos trabalhos, todas as áreas afetadas deverão ser limpas, regularizadas, desobstruídas e entregues em condições adequadas de segurança e utilização.

O recebimento dos serviços ficará condicionado à verificação do atendimento aos projetos, à planilha orçamentária e a este Memorial Descritivo. Eventuais pendências identificadas pela fiscalização deverão ser corrigidas pela contratada antes da entrega definitiva da obra.

7.1 NORMAS

O presente projeto atende às normas vigentes da ABNT, Leis/Decretos Municipais, Estaduais e Federais. Tais requisitos deverão ser atendidos pelo seu executor, que também deverá atender ao que está explicitamente indicado nos projetos, devendo o serviço obedecer às especificações do presente Memorial Descritivo.

7.2 OMISSÕES

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da Fiscalização, fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente.

Em caso de divergências entre o presente Caderno e o Edital, prevalecerá sempre o último.

Em caso de divergências entre as cotas de desenhos, suas dimensões e/ou medidas em escala, prevalecerão sempre as dos últimos desenhos.

No caso de estar especificado nos desenhos e não estar neste Caderno vale o que estiver especificado nos desenhos.

Nos demais casos, deve ser contatado o Fiscal da obra para que este retire as dúvidas prováveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

7.3 EXECUÇÃO

A obra deverá ser executada por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

Antes do início dos serviços à contratada deverá apresentar à fiscalização o responsável pela execução dos serviços, ocasião em que serão fixadas as precauções específicas ligadas à natureza dos trabalhos.

Equipamentos de Proteção Individual. A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva. A empresa executora deverá fornecer, instalar e manter os equipamentos de proteção coletiva necessários à execução segura dos serviços, bem como elaborar e implementar o Programa de Gerenciamento de Riscos — PGR e os demais documentos de segurança e saúde no trabalho aplicáveis à empresa, ao canteiro e às atividades desenvolvidas na obra, em conformidade com as Normas Regulamentadoras vigentes.

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empresa executora deverá dar assistência à obra, fazendo-se presente no local durante todo o período da obra e quando das vistorias e reuniões efetuadas pela Fiscalização.

Este profissional será responsável pelo preenchimento do Livro Diário de Obra.

Todas as ordens de serviço ou comunicações da Fiscalização à empresa executora da obra, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos. Para tal, deverá ser usado o Livro Diário da Obra. O diário de obra deverá ser preenchido DIARIAMENTE e fará parte da documentação necessária junto à medição, para liberação da fatura. Este livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes, especificações técnicas, alvará e registros de responsabilidade técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

Os detalhes de serviços constantes e não mencionados neste memorial descritivo, assim como todos os detalhes de serviços aqui mencionados, que não constem nos desenhos, serão interpretados como fazendo parte do projeto. Nenhuma modificação poderá ser feita sem o consentimento, por escrito, da fiscalização, assim como toda e qualquer alteração deverá ter a aprovação por escrito do profissional responsável pelo projeto específico a ser alterado.

Quando da apresentação do orçamento, fica subentendido que o Construtor não teve qualquer dúvida relacionada com a interpretação dos projetos e demais elementos fornecidos, permitindo-lhe assim elaborar proposta completa. Portanto, fica estabelecido que a realização, pelo Construtor, de qualquer elemento ou seção de serviços implicará na tácita aceitação e ratificação, por parte dele, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados nestas especificações, para o elemento ou seção de serviços executados.

7.3.1 Responsabilidade da Empresa Executora

A menos que especificado em contrato, é obrigação da empresa executora a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, EPI, EPC, andaimes, guinchos e etc. para execução ou aplicação na obra.

O Livro Registro de Empregados é obrigatório para todas as pessoas jurídicas e equiparadas que possuam funcionários, podendo o critério da pessoa jurídica ser substituído por fichas, nos termos estabelecidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas. E deverá ser apresentado quando for solicitado. O contrato de trabalho por obra certa é também considerado uma modalidade de contrato por prazo determinado, em que o empregado é admitido para trabalhar enquanto a obra durar, conforme artigo 443, §§ 1º e 2º, da CLT.

Deve também:

- Respeitar os projetos, especificações e determinações da Fiscalização, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver determinado pelas especificações e projetos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

- Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado, desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela Fiscalização, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas;

- Acatar prontamente as exigências e observações da Fiscalização, baseadas nas especificações e regras técnicas;

- O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade e adiante neste Caderno, Edital e Contrato;

- Execução de placas indicativas de responsabilidade técnica (projeto, fiscalização e execução). Os modelos da placa serão fornecidos pela fiscalização após a contratação, a serem disponibilizadas junto ao alinhamento do terreno, antes do início dos serviços;

- Preenchimento diário do Livro Diário de Obra, fornecendo cópias para a Fiscalização mensalmente, o mesmo pode ser enviado por meio eletrônico ao fiscal.

- Despesas com taxas, licenças e regularizações nas repartições municipais, concessionárias e demais órgãos;

- Efetuar o pagamento de todos os impostos e taxas incidentes ou que venham a incidir durante a execução, até a conclusão dos serviços sob sua responsabilidade. Cumprir a legislação trabalhista vigente, responsabilizando-se pelo pagamento de quaisquer contribuições da previdência social e legislação trabalhista, inclusive das subcontratadas.

- Requerer e obter, junto ao INSS, o “Certificado de Matrícula relativo aos serviços contratados, de forma a possibilitar o licenciamento de execução e junto ao CREA a Anotação de Responsabilidade Técnica” – ART ou ao CAU o Registro de Responsabilidade Técnica” – RRT.

Nota: Todos os encargos derivados das Leis Sociais e Trabalhistas em vigor correrão por conta da contratada, que providenciará o seu fiel recolhimento.

As obras serão obrigatoriamente dirigidas por engenheiro ou arquiteto como responsável técnico. Pelo engenheiro/arquiteto deverão ser feitas todas as comunicações entre a FISCALIZAÇÃO e o executor. Também poderá a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

FISCALIZAÇÃO a seu critério exigir a substituição de qualquer profissional que não esteja se portando de acordo com a posição que ocupa.

A empresa contratada para a execução dos serviços deverá ter cuidados com as redes de esgoto. As despesas pelo rompimento das redes de ficarão por conta da empresa.

O projeto tem validade legal se seguido em sua totalidade, prevalecendo aí os direitos autorais do projetista.

Os serviços e obras deverão ser realizados em rigorosa observância aos desenhos do projeto e respectivos detalhes, bem como as prescrições e exigências contidas nas normas vigentes.

A Empresa executora assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com as instruções e demais documentos técnicos fornecidos, bem assim pelos danos decorrentes da realização do referido trabalho.

7.3.2 Responsabilidade da Fiscalização

Compete à fiscalização acompanhar e verificar a execução dos serviços, observando sua conformidade com os projetos, a planilha orçamentária, o cronograma, este Memorial Descritivo e os demais documentos que integram a contratação.

A fiscalização poderá realizar inspeções, solicitar esclarecimentos, conferir materiais, equipamentos, procedimentos executivos e quantitativos, bem como determinar a correção, substituição ou refazimento dos serviços executados em desacordo com as especificações, sem que isso gere custos adicionais para a Administração.

Também caberá à fiscalização conferir as medições, registrar ocorrências, emitir orientações relacionadas à execução e comunicar formalmente à contratadas eventuais irregularidades identificadas. As orientações da fiscalização não poderão alterar o objeto, os quantitativos ou as condições contratuais sem a formalização administrativa correspondente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

O acompanhamento realizado pela fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança, estabilidade, correta execução dos serviços e atendimento às obrigações contratuais e legais.

7.3.3 Materiais

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Memorial Descritivo e Especificação Técnica. A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão todos de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação dos autores/fiscalização do projeto de reforma/construção.

A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações, o sentido que lhe é usualmente dado no comércio; indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

É vedado à empresa executora manter no canteiro das obras quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal e orçamento comparativo.

Quanto às marcas dos materiais citados, quando não puderem ser as mesmas descritas, deverão ser substituídas por similares da mesma qualidade e deverão ser aprovadas pela fiscalização através de amostras.

Caso haja dúvida quanto ao material utilizado na obra ou o mesmo não satisfaça os requisitos estipulados no orçamento, projeto ou memorial, a CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal do material.

7.3.4 Mão de Obra



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

A mão de obra a empregar será, obrigatoriamente, de qualidade comprovada, de acabamento esmerado e de inteiro acordo com as especificações constantes no memorial descritivo. A empresa executante da obra se obriga a executar rigorosamente os serviços, obedecendo fielmente aos projetos, especificações e documentos, bem como os padrões de qualidade, resistência e segurança estabelecidos nas normas recomendadas ou aprovadas pela ABNT, ou, na sua falta, pelas normas usuais indicadas pela boa técnica.

É OBRIGATÓRIO o uso de EPI durante a execução dos serviços, sempre de acordo com as atividades que estiverem sendo desenvolvidas. O não cumprimento dessa exigência poderá acarretar em penalizações à CONTRATADA.

Equipamentos de Proteção Individual. A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-09, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

As obras e suas instalações deverão ser entregues completas e em condições de funcionar plenamente. Deverão estar devidamente limpas e livres de entulhos de obra.

A Construtora planejará e manterá as construções e instalações provisórias que se fizerem necessárias para o bom andamento da obra, devendo antes da entrega da mesma, retirá-las e recompor as áreas usadas.

Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, todas as despesas com as instalações da obra, compreendendo todos os aparelhos, ferramentas, tapumes, andaimes, suporte para placas e outros.

Serviços técnicos só serão permitidos a sua execução por profissional habilitado e os mesmos deverão estar identificados dentro do canteiro junto aos equipamentos e junto à documentação da obra, conforme Normas Reguladoras do MT, por exemplo: soldadores, operadores de guinchos, operadores de betoneiras, etc.

O prazo de execução da obra será de 90 dias.

IMPORTANTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Em qualquer descumprimento das especificações do memorial descritivo ou do contrato, a empresa será notificada. Caso a empresa não acate ao estabelecido pela fiscalização, poderão ser aplicadas as penalidades contratuais.

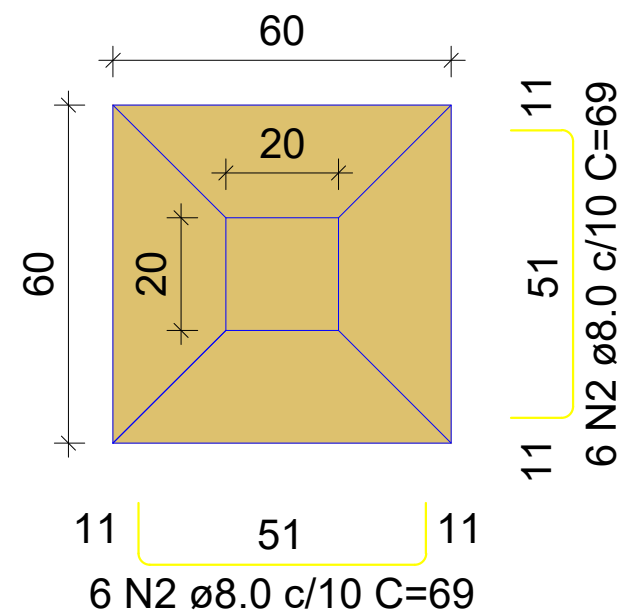
A empresa não poderá terceirizar o item principal da licitação.

Curitiba, 06 de outubro de 2026.

LAURA GABRIELA Assinado de forma digital
ALBINO DE por LAURA GABRIELA
ALMEIDA:054774 ALBINO DE
04922 ALMEIDA:05477404922
Dados: 2026.10.08
18:53:20 -03'00'

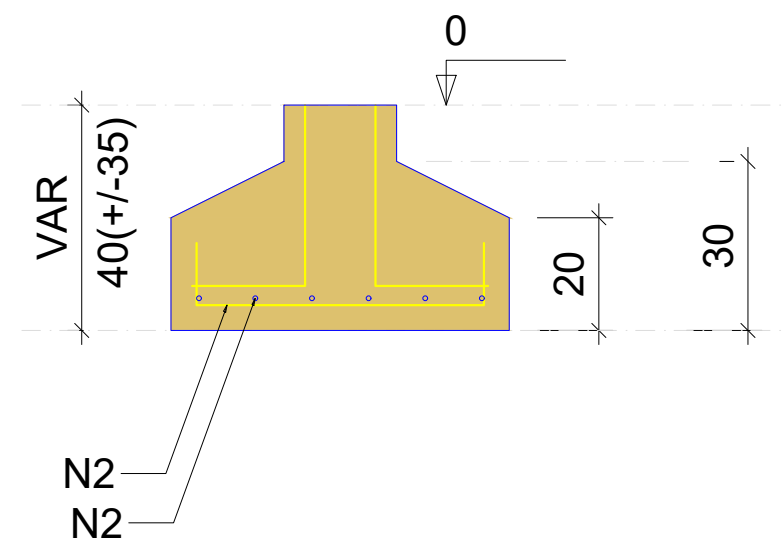
S1

PLANTA
ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 3.50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 3200.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25



RELAÇÃO DO AÇO

P1

S1

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	4	67	268
CA50	2	8.0	12	69	828
	3	10.0	4	VAR	VAR

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8.0	8.3	3.6
	10.0	2	1.4
CA60	5.0	2.7	0.5
PESO TOTAL (kg)			
CA50	5		
CA60	0.5		

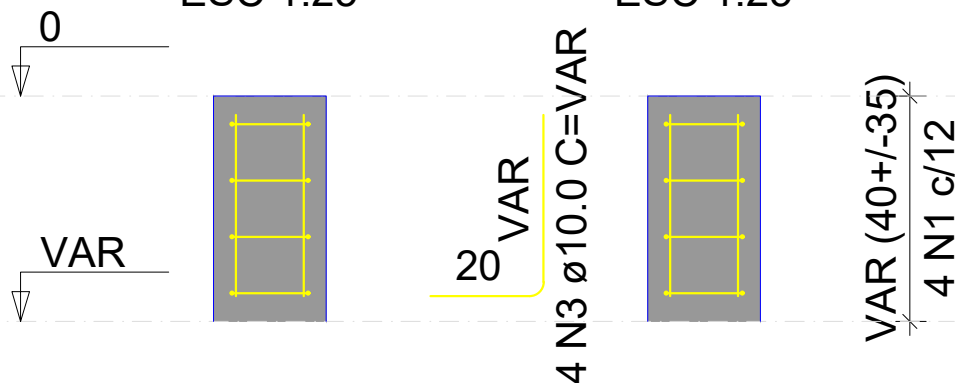
Volume de concreto (C-35) = 0.09 m³
Área de forma = 0.56 m²

P1

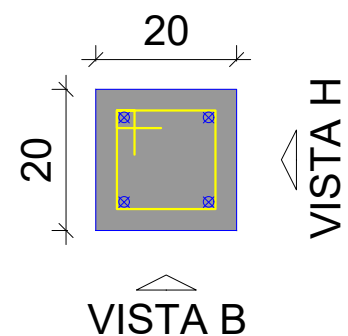
PAVIMENTO - L1

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25



SEÇÃO
ESC 1:20



4 N1 ø5.0 C=67

PROJETO: COMPLEMENTAÇÕES CANCHA DE LAÇO		Prefeitura Municipal de Curitiba  Secretaria de Planejamento e Urbanismo
LOCAL DA OBRA: PARQUE DE EXPOSIÇÕES POUSO DO TROPEIRO		
TÍTULO: COMPLEMENTAÇÕES CANCHA DE LAÇO		
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO Secretário AMAURY SILVA		
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA Arquiteta CAMILLA GARCIA Arquiteto FELIPE SCARAMUZZA Arquiteta WALESKA C. MACHADO Arquiteta ANAJARA MELLO Arquiteta JOSIELLE PRANDI		Eng. Civil VALTER G. DOS SANTOS Eng. Civil SILBERTO PROVESI Eng. Civil LAURA G. A. ALMEIDA Eng. Eletricista IGOR D. MARTINS
ENDEREÇO DA OBRA: Curitiba - SC		DATA: FEVEREIRO 2026
		PRANCHA: E 01/01